

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Gabinete do Vereador Elio Alves Cardoso



INDICAÇÃO Nº 046/2022

PROTOCOLO GERAL 382

Data 27/07 2022 Horário 17:07

Proposição nº /2022

O Vereador Elio Alves Cardoso, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

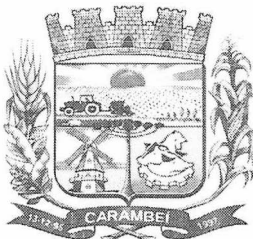
INDICAÇÃO /2022 - Indico nos termos da Legislação Municipal, que após os Trâmites regimentais desta, o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Responsável, verifique a possibilidade de elaboração de um Projeto de Lei concedendo **“Transporte Coletivo Municipal com Tarifa Zero, a todos os munícipes da Carambeí”**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de julho de 2022.


Elio Alves Cardoso
Vereador

JUSTIFICATIVA

Todos sabemos que com o crescimento das cidades, tanto em extensão territorial, como também em número de habitantes, conseqüentemente crescem situações que preocupam os gestores, como por exemplo a Mobilidade Urbana. Mobilidade urbana nada mais é do que, a capacidade de deslocamento de pessoas dentro do espaço urbano, por motivos econômicos, sociais e pessoais. Nesse sentido, é possível entender que todos participam e dependem, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Gabinete do Vereador Elio Alves Cardoso

alguma forma, da mobilidade urbana para irem de um local a outro com qualidade e eficiência.

O crescimento do Município de Carambeí é notório, conforme estimativas do IBGE de 2021, a cidade conta com aproximadamente **24 225 habitantes**. Com o aumento da população e o crescimento dos bairros, muitas vezes um pouco distantes do centro da cidade, surge a preocupação com a questão da mobilidade urbana. Sabe-se que, como todo município, o transporte urbano deixa de ser uma opção e passa a ser uma necessidade.

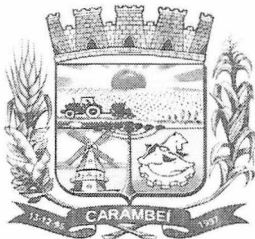
A presente proposição, se dá diante da dificuldade que a população carambiense vêm enfrentando com a questão da locomoção entre bairros e centro da cidade. A falta do transporte coletivo, traz muitas dificuldades, principalmente para aqueles que tem um menor poder aquisitivo, e dependem única e exclusivamente desse recurso para poder se locomover.

De forma mais ousada, pretende-se que juntamente com o Projeto de transporte Coletivo, seja implantado o **Transporte Coletivo com Tarifa Zero**, que nada mais é que um projeto de política pública em aplicação no Brasil, e que pretende democratizar o acesso ao transporte público sem cobrar do usuário no momento do uso, mas sim custeá-lo a partir do orçamento público. Consiste na ideia de que o transporte coletivo é um direito e, como os demais serviços públicos essenciais, deve ser oferecido para todos os cidadãos, sem distinções de qualquer natureza - como, por exemplo, a disponibilidade de recursos para pagar as tarifas.

Segundo levantamento da Associação Nacional de Transportes Urbanos (NTU), 38 cidades brasileiras possuem algum nível de tarifa zero (VER TABELA ABAIXO). A maioria destes municípios é de pequeno porte, com uma população média de 60 mil habitantes, e totalizam 168 ônibus e 108 linhas. Os custos gerados pela medida, são totalmente gratuitos e em geral, são assumidos pela administração municipal.

Segue abaixo, algumas Cidades que aderiram ao Projeto de Tarifa Zero:

Agudos – SP	Caucaia-CE	Holambra – SP
Anicuns – GO	Cerquilha-SP	Ibaiti – PR
Artur Nogueira – SP	Cláudio – MG	Itapeva – SP
Caeté – MG	Eusébio – CE	Itatiaiuçu – MG
Campo Belo-MG	Formosa – GO	Ivaiporã-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Gabinete do Vereador Elio Alves Cardoso

Lagoa da Prata-MG

São Joaquim das Bicas-
MG

Macatuba-SP

São Lourenço da Serra-
SP

Mariana-MG – (prazo
de 180 dias, em caráter
experimental)

São Luís-MA

Maricá – RJ

Silva Jardim-RJ

Matinhos-PR

Vargem Grande-SP

Monte Carmelo-MG

Wenceslau Braz-PR

Muzambinho-MG

Em Ribeirão Pires – SP,
Volta Redonda- RJ e
São Luís – MA, a
gratuidade se limita a
serviços e linhas
específicos.

Paranaguá-PR

Parobé-RS – (pelo
prazo de seis meses)

Pirapora do Bom Jesus-
SP

Fonte: NTU

Pitanga-PR

Porto Real-RJ

Potirendaba-SP

Elio Alves Cardoso
Vereador

Presidente Bernardes-
SP

Quatro Barras-PR